

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63048.001112/2026-07

2. Descrição da necessidade

A necessidade desta contratação advém da carência de infraestrutura física adequada na Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC) para a realização de atividades de ensino, reuniões operacionais e eventos institucionais. Atualmente, o Ensino Profissional Marítimo (EPM) carece de um espaço próprio com capacidade para grandes públicos, o que limita a expansão de cursos, palestras e seminários técnicos.

Os pontos fundamentais que configuram a necessidade são:

- **Expansão do Ensino e Capacitação:** A construção do auditório, com capacidade prevista para 100 lugares, é essencial para prover um ambiente adequado às atividades educacionais do EPM e apresentações técnicas para militares e públicos externos.
- **Implantação da Rádio Marinha em Florianópolis:** O projeto contempla uma área específica de no mínimo 15m² para a Rádio MB, visando ampliar a capacidade de comunicação e integração da Marinha com a comunidade local.
- **Ausência de Corpo Técnico Próprio:** A CPSC não dispõe de oficiais ou servidores civis do quadro de Engenharia para a elaboração dos projetos técnicos (Básico e Executivo) exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Além disso, restou inviabilizado o suporte técnico por parte de outras Organizações Militares subordinadas ao Comando do 5º Distrito Naval (Com5ºDN).
- **Mitigação de Riscos e Eficiência na Obra:** A complexidade técnica de um auditório (vãos livres, acústica variável de 3,12m a 3,80m e acessibilidade) exige projetos precisos para evitar erros de execução e aditivos contratuais excessivos.
- **Temporalidade do Recurso:** A contratação é urgente para assegurar a execução dos R\$ 500.000,00 provenientes de emenda parlamentar no exercício financeiro vigente, evitando a perda do recurso destinado à OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Ensino	Capitão de Fragata (RM1-T) HÉLIO DE ARAÚJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração do conjunto de projetos necessários à construção do novo auditório da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC).

4.1. Abrangência e Escopo dos Projetos

A contratada deverá elaborar e compatibilizar os seguintes projetos técnicos, observando as Normas Brasileiras (NBR/ABNT) e as especificações de acessibilidade (NBR 9050):

- **Projetos:** Arquitetônico (Anteprojeto, Básico e Executivo), Estrutural, Instalações Elétricas e Lógica, Hidrossanitário e Drenagem, Climatização (Ar-condicionado), Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) e **Projeto Acústico Específico** (Tratamento para o auditório e isolamento da Rádio Marinha).

4.2. Especificações do Objeto (Diretrizes de Design)

Os projetos deverão respeitar rigorosamente a seguinte setorização baseada no planejamento da CPSC:

- **Auditório Principal:** Capacidade de 98 lugares (mínimo 2 para PCD), área de 135,62 m², com pé-direito variável (3,12m a 3,80m).
- **Área Técnica:** Sala da Rádio Marinha (18 m²) com acesso direto ao palco.
- **Palco:** Área de 27,82 m² com desnível de +0,68m em relação ao salão.
- **Engenharia de Valor:** As soluções técnicas devem permitir a execução da obra física dentro do teto estimado de **R\$ 450.000,00**.

4.3. Apoio Técnico, Autoria e Assessoria Especializada à Licitação

- **4.3.1. Abrangência Documental:** A contratada deverá elaborar, revisar e assinar **todos os documentos de caráter técnico** necessários para a correta e completa instrução do processo licitatório da obra civil. Fica expressamente estabelecido que essa obrigação persiste **ainda que determinados documentos não estejam nominalmente dispostos neste ETP ou no Termo de Referência**, desde que sejam essenciais para a viabilidade legal e técnica da licitação, tais como Planilhas Orçamentárias (SINAPI), Memoriais Descritivos, Cronogramas Físico-Financeiros, Quadros de Composição de BDI e Encargos Sociais.
- **4.3.2. Assessoria Técnica no Certame:** A contratada deverá prestar assessoria técnica integral à Administração durante toda a fase externa da licitação para a execução da obra. Este suporte inclui, mas não se limita a:
 - Elaboração de respostas técnica-especializadas para **pedidos de esclarecimento e pedidos de impugnação** ao edital;
 - Emissão de pareceres técnicos para subsidiar a **aceitação das propostas** e a análise da exequibilidade dos preços ofertados;
 - Análise e validação da **habilitação técnica** das empresas licitantes (análise de atestados de capacidade técnica e acervos);
 - Suporte técnico em fase de recursos administrativos.
- **4.3.3. Prazo da Assessoria:** A obrigação de assessoria técnica prevista no item anterior perdurará desde a publicação do edital da obra física **até a efetiva homologação do licitante vencedor**, garantindo a segurança técnica da CPSC na seleção da proposta mais vantajosa.
- **4.3.4. Responsabilidade Legal:** A empresa assumirá formalmente a autoria técnica e a responsabilidade legal direta sobre todas as peças técnicas produzidas, devendo emitir a respectiva **ART (CREA) ou RRT (CAU)** específica para o Orçamento de Referência e para os Projetos.

4.4. Regularização e Licenciamento Prévio dos Projetos

- **4.4.1.** Caberá exclusivamente à empresa projetista a elaboração, a montagem dos processos administrativos, o protocolo e o acompanhamento técnico integral até a obtenção da **aprovação formal definitiva** dos projetos junto à **Prefeitura Municipal de Florianópolis** e ao **Corpo de Bombeiros Militar de SC (CBMSC)**.
- **4.4.2.** A responsabilidade da contratada abrange a obtenção de todas as licenças, autorizações ou alvarás técnicos que se mostrem necessários para a aprovação dos projetos e viabilidade da obra, mesmo que não vislumbrados inicialmente, sendo todos os encargos e diligências de inteira responsabilidade da contratada.

4.5. Requisitos de Entrega e Produtos

A execução dos serviços será dividida em etapas de entrega para fins de medição:

- **Produto 1:** Anteprojeto e Orçamento Parametrizado (validação de custos).
- **Produto 2:** Projeto Básico completo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (instrução da licitação).
- **Produto 3:** Projeto Executivo finalizado e comprovantes de aprovação nos órgãos externos (Prefeitura/Bombeiros).
- **Formatos:** Arquivos digitais editáveis (DWG/CAD e BIM) e PDF.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Neste item, avaliou-se a capacidade do mercado e as alternativas para a confecção do pacote completo de projetos de engenharia/arquitetura, aprovação legal e suporte técnico à instrução do certame do novo auditório da CPSC, visando a máxima eficiência operacional e segurança jurídica:

5.1. Análise de Alternativas e Soluções

- **Execução Direta (Corpo Técnico Próprio):** Solução descartada devido à inexistência, no quadro da CPSC, de oficiais ou servidores civis com habilitação técnica específica e disponibilidade para a elaboração de projetos multidisciplinares complexos (envolvendo acústica variável e rádio), bem como para o acompanhamento presencial de tramitações nos órgãos de licenciamento municipais e estaduais.
- **Apoio de Outras Organizações Militares:** Opção inviabilizada para esta fase de planejamento após consultas ao Com5ºDN, que reportou a indisponibilidade de pessoal técnico de engenharia para absorver o desenvolvimento integral dos projetos e a elaboração das planilhas orçamentárias dentro do exíguo cronograma exigido para a execução da emenda parlamentar no corrente exercício.
- **Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida):** Identificada como a única via eficiente e segura para garantir a entrega de soluções arquitetônicas e de engenharia de alta precisão, orçamentação fidedigna (padrão SINAPI) e a devida aprovação nos órgãos de controle externo (Prefeitura e CBMSC), resguardando a responsabilidade técnica formal via ART/RRT.

5.2. Análise do Parcelamento da Solução

- **Contratação Exclusiva da Fase de Projetos e Assessoria (Segregação do Objeto):** A decisão de concentrar o escopo unicamente na fase intelectual (criação dos projetos, orçamento e apoio à licitação da obra) mostra-se a estratégia mais vantajosa para a Administração.
- Tal modelagem atende à sequência lógica das contratações públicas e amplia consideravelmente a competitividade do certame, pois permite a participação de escritórios puramente focados em design e consultoria. Além disso, garante que a CPSC detenha o projeto básico/executivo devidamente aprovado e isento de pendências legais antes de deflagrar a futura contratação da execução física da obra.

5.3. Capacidade do Mercado Regional e Nacional

- O mercado de engenharia consultiva e arquitetura apresenta altíssima maturidade e ampla competitividade para o escopo pretendido, tanto no âmbito de Santa Catarina (região da Grande Florianópolis) quanto nacionalmente.
- A pesquisa de mercado atualizada no portal Compras.gov.br, focada exclusivamente no serviço de Elaboração de Projetos (Código CATSER 20060), demonstrou a viabilidade da contratação com um custo médio estimado de **R\$ 47.131,00**. Este montante é plenamente atrativo para atrair escritórios e profissionais qualificados que aceitem o encargo logístico das diligências locais para o licenciamento.

5.4. Conclusão do Levantamento de Mercado

A contratação externa especializada para a concepção dos projetos e assessoria técnica no certame consolida-se como o caminho mais seguro para blindar a instrução processual da futura obra do auditório. A medida garante a correta aplicação dos recursos da emenda parlamentar, a atratividade da disputa e a mitigação de riscos associados a falhas de projeto ou orçamentos subestimados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contratual selecionada consiste na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a **concepção, detalhamento, orçamentação, licenciamento e assessoria técnica** voltados à futura construção do novo auditório da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC).

A execução da solução abrange um ciclo completo de suporte à Administração na fase preparatória e externa da licitação da obra civil, estruturando-se em 4 (quatro) eixos de atuação complementares:

6.1. Eixo I: Estudos e Concepção Técnica (Anteprojeto)

- Realização de levantamentos de campo e medições *in loco* para garantir a perfeita integração e compatibilização predial com a infraestrutura existente do prédio do Ensino Profissional Marítimo (EPM).
- Elaboração do Anteprojeto arquitetônico contemplando rigorosamente a setorização espacial exigida pela CPSC: salão principal para 98 lugares (**135,62 m²**), pé-direito variável (**3,12 m a 3,80 m**), palco acessível (**27,82 m²**), sala técnica da Rádio Marinha (**18,0 m²**) e bateria de sanitários (**18,52 m²**).

- Apresentação de estimativa orçamentária parametrizada para validação preliminar da viabilidade do teto de custos da obra física de **R\$ 450.000,00** (Engenharia de Valor).

6.2. Eixo II: Detalhamento Integrado e Instrução Processual (Projetos Básico e Executivo)

- Desenvolvimento de todos os projetos complementares obrigatórios: Arquitetônico final, Estrutural, Elétrico/Lógica, Hidrossanitário/Drenagem, Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e o **Projeto Acústico Específico** (voltado ao isolamento da rádio e ao tempo de reverberação adequado para o auditório).
- Elaboração e assinatura de **todas as peças técnicas necessárias para a instrução do processo licitatório da obra**, mesmo que não expressamente listadas, englobando: Memorial Descritivo detalhado, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária de Referência estritamente elaborada com base no sistema **SINAPI** (composição de custos unitários, BDI e encargos sociais).
- Assunção formal da autoria técnica sobre os produtos entregues mediante a emissão e quitação das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (**ART/RRT**).

6.3. Eixo III: Regularização e Licenciamento Externo

- Responsabilidade integral e exclusiva da contratada pela montagem processual, protocolo, atendimento a eventuais diligências e acompanhamento presencial até a obtenção da **aprovação formal e definitiva** dos projetos junto à **Prefeitura Municipal de Florianópolis** e ao **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC)**.
- Absorção de todos os encargos operacionais e técnicos para a emissão de licenças e alvarás prévios indispensáveis à viabilidade legal da construção.

6.4. Eixo IV: Assessoria Técnica Especializada à Licitação

- Prestação de suporte técnico consultivo direto à CPSC durante toda a fase externa do certame licitatório destinado à contratação da construtora.
- A assessoria engloba a formulação de respostas técnicas para **pedidos de esclarecimento e impugnações** ao edital da obra, emissão de pareceres para suporte à **aceitação das propostas** (análise de exequibilidade) e análise minuciosa da documentação de **habilitação técnica** das licitantes (validação de atestados de capacidade técnica e acervos), estendendo-se até a **homologação final do licitante vencedor**.

6.5. Modelagem e Parâmetros da Contratação

- **Fundamentação Legal:** Contratação Direta por **Dispensa Eletrônica**, enquadrada no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** (serviço técnico especializado de engenharia consultiva com valor inferior ao limite legal).
- **Regime de Execução:** Contratação por escopo (empreitada por preço global não continuada), com prazo de vigência estabelecido em **12 (doze) meses**, garantindo margem temporal segura para a aprovação externa nos órgãos de licenciamento e a totalidade do trâmite da licitação da obra.
- **Valor Estimado da Contratação:** **R\$ 47.131,00**, consolidado por meio de pesquisa de mercado criteriosa no portal Compras.gov.br para o serviço global sob o Padrão **CATSER 20060** (Elaboração de Projetos).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantificação do objeto foi estabelecida com base na natureza intelectual, singular e finita dos serviços de engenharia e arquitetura necessários para viabilizar a licitação da obra do novo auditório da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC).

Por se tratar de contratação por escopo, focada em resultados precisos e na entrega de documentação técnica completa e aprovada, o serviço será contratado sob a forma de **1 (uma) Unidade Global**, desdobrada internamente em produtos/entregáveis para fins de medição e pagamento, conforme demonstrado a seguir:

7.1. Quantificação do Objeto Principal

- **Item Único:** Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura (Elaboração de Projetos, Orçamentação, Licenciamento e Assessoria Técnica à Licitação).
- **Código Padrão CATSER:** 20060 (Elaboração de Projetos).
- **Quantidade Total:** **1 (uma) Unidade Global (UG)**.

7.2. Memória de Cálculo e Dimensionamento Físico

A dimensão da unidade global baseia-se no esforço técnico necessário para cobrir a totalidade da área construída e as interfaces tecnológicas previstas no planejamento da CPSC:

- **Área Total de Intervenção Projetual:** 171,25 m², compreendendo a projeção da edificação externa (13,7 m x 12,5 m).
- **Detalhamento das Subáreas Internas (Escopo de Projetos Multidisciplinares):**
 - Salão do Auditório (98 lugares com desnível e tratamento acústico): 135,62 m²
 - Área Técnica e Operacional (Sala da Rádio Marinha com isolamento): 18,00 m²
 - Bloco de Apoio (Sanitários dimensionados para o público): 18,52 m²

7.3. Fracionamento da Unidade Global em Entregáveis (Critério de Medição)

Para mitigar riscos financeiros, respeitar a independência dos eventos geradores e garantir o controle da Administração sobre a qualidade do serviço, a Unidade Global contratada terá sua execução e pagamento atrelados à validação de **4 (quatro) Produtos de Entrega (Ciclos de Medição)**:

- **7.3.1. Fase 1 (Equivalente a 20% do serviço global):** Entrega e aprovação do **Anteprojeto Arquitetônico**, Estudo de Massa/Volumetria e Orçamento Parametrizado Preliminar (validação do teto orçamentário da obra física de R\$ 450.000,00).
- **7.3.2. Fase 2 (Equivalente a 45% do serviço global):** Entrega e aprovação dos **Projetos Básicos e Executivos Completos** (Arquitetura, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Climatização, PPCI e Acústico), acompanhados do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária SINAPI definitiva, Cronograma Físico-Financeiro e respectivas ARTs/RRTs de autoria.
- **7.3.3. Fase 3 (Equivalente a 20% do serviço global):** Obtenção do **Licenciamento Aprovado** (entrega formal do projeto legal carimbado e alvarás/pareceres definitivos de aprovação emitidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC).
- **7.3.4. Fase 4 (Equivalente a 15% do serviço global):** Conclusão da **Assessoria Técnica Especializada** à fase externa da licitação da obra civil, englobando a elaboração de respostas a pedidos de esclarecimento/impugnação, emissão de pareceres de exequibilidade de propostas e validação técnica da habilitação das licitantes, encerrando-se com a **homologação final do certame**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 471,00

A estimativa do valor para a contratação dos serviços técnicos especializados de engenharia foi apurada mediante rigorosa pesquisa de mercado, buscando refletir os preços vigentes para o escopo de elaboração de projetos multidisciplinares e suporte técnico à licitação.

8.1. Valor Total Estimado

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 47.131,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta e um reais)**, para o fornecimento da Unidade Global de serviços descrita neste estudo.

8.2. Metodologia de Aferição

- **Parâmetro Legal:** A composição do preço de referência seguiu os critérios estabelecidos no **Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, priorizando o uso da ferramenta "Pesquisa de Preços" do portal **Compras.gov.br**.
- **Base de Dados:** Foram extraídas amostras de contratações públicas similares realizadas sob o código **CATSER 20060 (Elaboração de Projetos)**, contemplando editais de órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal com objetos de complexidade equivalente.
- **Tratamento Crítico:** Conforme detalhado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, aplicou-se o saneamento de *outliers* (valores excessivamente baixos ou elevados) e o refino por similaridade técnica, assegurando que a média aritmética obtida represente o valor justo para atrair profissionais habilitados a realizar as aprovações legais junto à Prefeitura de Florianópolis e ao CBMSC.

8.3. Análise de Economicidade e Benchmarking

- **Percentual sobre a Obra:** O valor da contratação (R\$ 47.131,00) representa aproximadamente **10,47%** do teto orçamentário previsto para a execução física da obra do auditório (estimado em R\$ 450.000,00).

- **Compatibilidade de Mercado:** Este percentual encontra-se dentro da faixa de mercado para projetos de engenharia consultiva de edificações singulares (que variam de 5% a 15% do custo da obra), sendo considerado vantajoso para a Administração por englobar não apenas o projeto, mas também o licenciamento e a assessoria técnica até a homologação da licitação.

8.4. Disponibilidade Orçamentária

Os recursos para esta contratação são provenientes de **Emenda Parlamentar** destinada à Capitania dos Portos de Santa Catarina, estando a despesa devidamente prevista no planejamento financeiro da Unidade para o exercício de 2026. A contratação enquadra-se no limite para **Dispensa de Licitação** previsto no **Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, observadas as atualizações anuais de valores por decreto federal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento do objeto, previsto no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, determina a divisão da contratação em tantas parcelas quantas se comprovarem tecnicamente viáveis e economicamente vantajosas. Para o presente estudo, a análise do parcelamento divide-se em duas vertentes estratégicas: o parcelamento "macro" (separação entre projeto e obra) e o não parcelamento "micro" (unificação de todas as disciplinas do projeto).

9.1. Do Parcelamento Macro: Segregação entre Projeto e Execução da Obra

A decisão de parcelar a solução global, contratando-se a confecção dos projetos de forma totalmente independente e prévia à futura licitação da obra física, fundamenta-se nas seguintes razões:

- **Ordem Lógica e Segurança Jurídica:** Atende à sequência natural das licitações de engenharia, assegurando que a CPSC licite a execução da obra munida de um Projeto Básico/Executivo maduro, isento de indefinições e com orçamento detalhado e fidedigno (padrão SINAPI).
- **Mitigação de Riscos de Sobrepreço e Aditivos:** A elaboração prévia e desvinculada dos projetos, culminando na aprovação definitiva nos órgãos externos (Prefeitura e CBMSC) antes de iniciar a obra, elimina o risco de paralisações, retrabalhos e pleitos de aditivos contratuais por falhas de concepção ou exigências legais supervenientes.
- **Segregação de Funções:** Evita o conflito de interesses inerente aos modelos onde a mesma empresa projeta e executa, garantindo que as soluções adotadas visem estritamente a durabilidade, a funcionalidade e a Engenharia de Valor (respeito ao teto de R\$ 450.000,00 da obra) em favor da Administração.

9.2. Do Não Parcelamento do Escopo Contratado: Unificação das Disciplinas de Projeto

No que tange estritamente ao escopo desta contratação (Elaboração de Projetos sob o Padrão CATSER 20060), optou-se pelo **não parcelamento** das diversas disciplinas que compõem o escopo (Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, Climatização, Acústico e PPCI), unificando-as em um único lote global pela seguinte fundamentação técnica e econômica:

- **Indivisibilidade Técnica e Compatibilização:** O auditório e a Rádio Marinha conformam uma estrutura predial altamente integrada, onde o projeto arquitetônico afeta diretamente as exigências acústicas, que por sua vez interferem na climatização e nas passagens de infraestrutura elétrica/lógica. A segregação das disciplinas em contratos distintos impediria a perfeita compatibilização espacial e técnica dos projetos, gerando o risco grave de interferências físicas na hora da execução.
- **Centralização da Responsabilidade Legal (Autoria):** A contratação unificada concentra a autoria e a responsabilidade técnica (ART/RRT) em uma única Pessoa Jurídica. Isso impede que eventuais falhas ou omissões resultem em responsabilização cruzada ou jogo de empurra entre projetistas distintos, simplificando a gestão contratual e resguardando a CPSC.
- **Unicidade do Processo de Licenciamento:** A aprovação legal exige o trâmite conjunto e coerente de todas as pranchas perante a Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Corpo de Bombeiros Militar de SC. Dividir a elaboração exigiria coordenar múltiplos escritórios para o atendimento de uma única diligência externa, inviabilizando a celeridade processual.
- **Baixa Materialidade e Perda de Economia de Escala:** O valor total estimado para o pacote de projetos é de **R\$ 47.131,00**. O fracionamento deste montante em contratações isoladas por especialidade resultaria em valores unitários inexpressivos, desinteressando o mercado fornecedor qualificado, além de multiplicar injustificadamente os custos administrativos internos da CPSC na instrução e gestão de múltiplos processos de dispensa eletrônica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação caracteriza-se como o marco inicial e basilar para a modernização da infraestrutura de eventos e capacitação da Unidade, possuindo correlação direta e interdependência técnica com futuras contratações destinadas à concretização física do auditório da CPSC.

10.1. Contratações Interdependentes (Futuras)

Para que a solução atinja sua utilidade final (o auditório construído e operacional), a entrega dos produtos deste contrato servirá de insumo obrigatório para a deflagração das seguintes contratações subsequentes:

- **Execução da Obra Civil:** Contratação de empresa de engenharia para a construção física do auditório, com teto orçamentário estimado em R\$ 450.000,00, cuja licitação utilizará os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha SINAPI elaborados nesta fase.
- **Apoio à Fiscalização da Obra:** Possível articulação de apoio técnico interinstitucional (via outras Organizações Militares) ou futura contratação de serviços de engenharia consultiva para o acompanhamento diário/semanal da execução física no canteiro de obras.
- **Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Audiovisuais:** Futura contratação para o fornecimento e instalação das 98 poltronas, mesa de som, projetores e sistemas dedicados da Rádio Marinha, cujas especificações de cabeamento e fixação já deverão estar compatibilizadas no Projeto Executivo ora contratado.

10.2. Contratações Correlatas (Existentes ou Concluídas)

- Não há, no momento, contratos vigentes de prestação de serviços ou fornecimento de bens na CPSC que dependam da execução deste escopo de projetos para sua continuidade operacional.
- As intervenções projetadas deverão apenas prever a correta conexão com os contratos contínuos de manutenção predial e fornecimento de utilidades (energia elétrica e água/esgoto) já instalados no prédio do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

10.3. Gestão de Riscos de Interface

A interdependência entre o projeto (presente contratação) e a execução da obra (contratação futura) é gerenciada pela modelagem adotada neste ETP:

- A retenção da última parcela de pagamento vinculada à **Assessoria Técnica na Licitação (Fase 4)** garante que a empresa projetista preste o suporte necessário para conectar a fase intelectual à fase executiva, sanando dúvidas das construtoras licitantes e garantindo o alinhamento técnico entre as contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Abaixo, apresento a redação técnica e alinhada às normativas federais para o **Item 11 do seu Estudo Técnico Preliminar (ETP)**. Este item consolida a justificativa estratégica do projeto, demonstrando aos órgãos de controle que a despesa não é pontual ou improvisada, mas sim uma peça-chave no cumprimento da missão institucional da Capitania.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se estritamente alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico, tático e operacional da Marinha do Brasil e da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), cumprindo as diretrizes de governança e eficiência na gestão pública preconizadas pela Lei nº 14.133 /2021.

11.1. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)

- A demanda obedece ao ditame do **art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto nº 10.947/2022**, estando o serviço devidamente contemplado no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da CPSC para o exercício de 2026.
- A priorização desta fase de elaboração de projetos visa garantir o cumprimento tempestivo do cronograma de compras da Unidade, permitindo a maturação técnica necessária antes do lançamento do certame principal para a execução da obra.

11.2. Alinhamento Estratégico Institucional

A futura edificação viabilizada por estes projetos atende diretamente às metas finalísticas da CPSC, enquadrando-se nos seguintes pilares estratégicos da Autoridade Marítima:

- **Fomento ao Ensino Profissional Marítimo (EPM):** O novo auditório de 98 lugares dotará a CPSC de infraestrutura física adequada para a condução de cursos, palestras e capacitações voltadas aos aquaviários e portuários da região, impactando diretamente a qualificação da mão de obra local.
- **Segurança da Navegação e Salvaguarda da Vida Humana no Mar:** A capacitação de excelência, viabilizada por instalações modernas e acusticamente tratadas, reflete diretamente na prevenção de acidentes e na segurança do tráfego aquaviário na jurisdição da Capitania.
- **Aprimoramento Operacional da Rádio Marinha:** A integração espacial e o tratamento acústico específicos projetados para a Rádio Marinha garantirão maior isolamento e eficiência nas comunicações operacionais críticas de busca e salvamento (SAR) e monitoramento marítimo.

11.3. Alinhamento Orçamentário e Governança

- A contratação alinha-se ao objetivo gerencial de executar com máxima eficiência, transparência e celeridade os recursos descentralizados via **Emenda Parlamentar** alocada para este fim no orçamento do corrente ano.
- A elaboração prévia de um projeto fidedigno e aprovado externamente reflete as boas práticas de governança do Tribunal de Contas da União (TCU), assegurando que o empenho da verba da obra física ocorra sobre bases sólidas, sem risco de inexecução ou devolução de créditos.

11.4. Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS)

A contratação do escopo intelectual exige que os projetistas incorporem diretrizes alinhadas ao PLS da Marinha do Brasil, obrigando a previsão de especificações voltadas para a eficiência técnico-construtiva, tais como:

- Maximização do aproveitamento de iluminação e ventilação naturais;
- Especificação de sistemas de climatização com selo de alta eficiência energética (Procel A) e iluminação integral em tecnologia LED;
- Emprego de materiais construtivos e de isolamento acústico duráveis, com certificação ambiental e facilidade de manutenção predial.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços técnicos especializados para a elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura, licenciamento e assessoria técnica resultará em benefícios diretos (imediatos à gestão administrativa) e indiretos (institucionais e voltados ao público-alvo da CPSC), descritos a seguir:

12.1. Benefícios Diretos (Técnicos e de Governança)

- **Segurança Jurídica e Regularidade Prévia:** A obtenção prévia da aprovação formal dos projetos junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis e ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) garante que a futura obra inicie 100% regularizada, eliminando o risco de embargos, multas ou paralisações por descumprimento de normas locais de edificação e segurança.
- **Blindagem Orçamentária e Economicidade:** A elaboração de um orçamento detalhado com base no sistema **SINAPI** e a aplicação de conceitos de **Engenharia de Valor** asseguram que o custo da obra permaneça contido no teto estimado de **R\$ 450.000,00**. Isso mitiga drasticamente a ocorrência de "jogo de planilha", sobrepreço ou a necessidade de futuros termos aditivos contratuais para acréscimo de valor.
- **Segurança Técnica na Licitação da Obra:** O suporte técnico especializado na fase externa do certame (respostas a questionamentos, impugnações e análise de atestados das licitantes) supre a carência técnica da equipe interna da CPSC, garantindo a seleção de uma construtora verdadeiramente capacitada para o grau de complexidade exigido.
- **Otimização da Força de Trabalho Militar:** A terceirização integral da esteira burocrática de projetos e aprovações desonera os militares da Divisão de Intendência e da Gestão Administrativa, permitindo que o foco permaneça nas atividades finalísticas da Organização Militar.

12.2. Benefícios Indiretos e Institucionais (Pós-Execução)

- **Excelência no Ensino Profissional Marítimo (EPM):** A futura concretização do projeto entregará um auditório moderno com capacidade para **98 lugares** perfeitamente dimensionados, proporcionando conforto térmico, acústico e visual. Isso elevará o padrão de qualidade dos cursos de formação e aperfeiçoamento ministrados aos aquaviários e portuários de Santa Catarina.
- **Aprimoramento Operacional da Rádio Marinha:** O detalhamento de um **Projeto Acústico Específico** trará o isolamento necessário para a sala da Rádio Marinha, eliminando interferências sonoras externas e internas (do próprio auditório) e otimizando as comunicações críticas ligadas à salvaguarda da vida humana no mar e segurança da navegação.
- **Inclusão e Acessibilidade Plena:** O fiel cumprimento da NBR 9050 na elaboração das plantas garantirá rotas acessíveis, rampas com inclinação ideal e espaços reservados para Pessoas com Deficiência (PCD), assegurando o acesso isonômico e irrestrito às instalações públicas da Capitania.
- **Eficiência e Sustentabilidade Predial:** A previsão de soluções integradas de iluminação natural, lâmpadas LED e climatização dimensionada resultará na redução contínua do consumo de energia elétrica e nos custos de manutenção predial ao longo da vida útil da edificação.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar o início tempestivo, a regularidade processual e a perfeita execução dos serviços contratados, a Administração da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC) deverá adotar um conjunto de providências prévias e concomitantes à celebração do ajuste, estruturadas nos seguintes eixos:

13.1. Providências Administrativas e Orçamentárias

- **Aprovação das Peças Técnicas:** Submissão deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do respectivo Termo de Referência (TR) à aprovação formal da Autoridade Competente (Ordenador de Despesas), consolidando a fase interna do planejamento.
- **Alocação de Recursos:** Solicitação de emissão do pré-empenho (reserva orçamentária) no valor total estimado de **R\$ 47.131,00**, certificando que a despesa correrá à conta da dotação específica descentralizada via **Emenda Parlamentar** para o presente exercício.
- **Deflagração do Certame:** Inserção do Termo de Referência no sistema **Compras.gov.br** e agendamento da sessão pública da **Dispensa Eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Providências de Governança e Fiscalização

- **Designação da Equipe de Fiscalização:** Minutar e publicar a Portaria interna de nomeação da equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato (Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, com seus respectivos substitutos), em cumprimento ao **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.
- **Capacitação Básica da Fiscalização:** Assegurar que os militares designados para o acompanhamento tenham ciência prévia e integral das cláusulas do Termo de Referência, com foco especial no rigoroso controle dos 4 (quatro) marcos de entrega (ciclos de medição dos produtos).

13.3. Providências Operacionais e Técnicas (Pré-Execução)

- **Levantamento de Subsídios Técnicos:** Compilar e organizar todas as plantas cadastrais antigas, diagramas elétricos e memoriais existentes do prédio do **Ensino Profissional Marítimo (EPM)** e das diretrizes de segurança orgânica da **Rádio Marinha**, para entrega formal à contratada na Reunião de Alinhamento Inicial.
- **Protocolo de Acesso à Organização Militar:** Estabelecer, junto à Divisão de Intendência e ao Oficial de Dia, o fluxo rápido de credenciamento e autorização de acesso para a equipe de engenheiros, arquitetos e topógrafos da contratada. Isso garantirá que não haja atrasos na execução dos levantamentos planialtimétricos e cadastrais *in loco* durante a Fase 1 do projeto.
- **Articulação Institucional (Prefeitura e CBMSC):** Identificar previamente os canais de atendimento digital ou presencial (portais de licenciamento) da Prefeitura Municipal de Florianópolis e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a fim de agilizar o endosso ou assinaturas conjuntas caso os órgãos externos exijam que a CPSC figure como requerente formal nos processos instruídos pela projetista.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que a presente contratação trata de serviços técnicos de engenharia (atividade intelectual e de acompanhamento), os impactos ambientais diretos são reduzidos. No entanto, a solução deve contemplar a responsabilidade ambiental na fase de concepção dos projetos e no rigor da fiscalização da futura execução física da obra.

14.1. Sustentabilidade na Elaboração dos Projetos

A contratada deverá incorporar nos projetos básico e executivo diretrizes que promovam a sustentabilidade da edificação, visando reduzir o impacto ambiental durante a vida útil do auditório:

- **Eficiência Energética:** Dimensionamento de sistemas de iluminação LED, sensores de presença e máximo aproveitamento da ventilação e iluminação natural (considerando o pé-direito variável de 3,12m a 3,80m).
- **Gestão de Recursos Hídricos:** Especificação de metais e louças sanitárias equipados com dispositivos economizadores de água.
- **Especificação de Materiais:** Priorização de materiais com menor pegada ecológica e procedência certificada, sempre que tecnicamente viável e compatível com o teto orçamental de R\$ 450.000,00 da obra civil.

14.2. Conformidade Legal

Toda a prestação de serviços e os projetos resultantes deverão observar a legislação ambiental brasileira vigente, com destaque para a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a IN SLTI/MPOG nº 01/2010 (Critérios de Sustentabilidade), além das normas específicas da prefeitura de Florianópolis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na identificação da necessidade administrativa, no levantamento de mercado, na definição dos requisitos técnicos e na estimativa de custos consolidados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se que a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para a confecção dos projetos, orçamentação, licenciamento e assessoria técnica voltados à futura construção do novo auditório da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC) é **TECNICAMENTE VIÁVEL**, atendendo ao interesse público.

O posicionamento conclusivo favorável ao prosseguimento do feito fundamenta-se nos seguintes pilares:

15.1. Viabilidade Técnica e Operacional

A modelagem adotada (contratação unificada por escopo sob o Padrão **CATSER 20060**) supre de maneira cirúrgica a inexistência de corpo técnico próprio habilitado na OM para projetar estruturas complexas integradas (acústica predial e Rádio Marinha) e conduzir tramitações burocráticas externas. A divisão da execução em 4 (quatro) fases de entrega e medição garante o controle absoluto da Administração sobre a qualidade dos produtos antes de qualquer desembolso financeiro.

15.2. Razoabilidade Econômica e Eficiência

O valor total estimado de **R\$ 47.131,00**, aferido mediante estrita observância à IN SEGES/ME nº 65/2021 no portal Compras.gov.br, demonstra modicidade e compatibilidade com o mercado de engenharia consultiva. O montante representa aproximadamente **10,47%** do teto orçamentário previsto para a obra física (**R\$ 450.000,00**), configurando um investimento prévio de baixo custo com altíssimo potencial de mitigar riscos de sobrepreço, retrabalhos e aditivos contratuais na fase executiva.

15.3. Adequação Legal e Disponibilidade Orçamentária

A despesa encontra-se amparada por recursos específicos de **Emenda Parlamentar** alocados para a CPSC no presente exercício e está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA). O trâmite processual atende aos requisitos de governança da **Lei nº 14.133/2021**, enquadrando-se perfeitamente no limite legal para contratação direta por **Dispensa Eletrônica** (Art. 75, inciso I).

15.4. Conclusão

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar cumpriu sua finalidade legal de evidenciar a otimização dos recursos públicos e a eficácia da solução proposta, estando o processo devidamente instruído e apto a prosseguir para a consolidação do **Termo de Referência (TR)** e posterior deliberação da Autoridade Competente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELIO DE ARAUJO

Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Ordenador de Despesas:

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Autoridade competente

